



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA E/OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMOVEIS – COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2019-DICOM DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 PARA A CONCESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO EDITAL Nº 12/2019, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE 2019, POR MEIO DA ABERTURA, LEITURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Aos vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (22/11/2019), no Auditório da TERRACAP, localizado no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2019 - DICOM, de 27/09/2018, representada pelos seguintes membros: BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES e JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA para, sob a presidência do primeiro, proceder aos trabalhos relativos à abertura da sessão, recebimento das propostas, leitura e transcrição nos Sistemas de Processamento de Dados da Empresa, com a consequente classificação das propostas de concessão relativas aos imóveis relacionados no Edital nº 12/2019 - Concessão de Imóveis. Às 9h, o Presidente da Comissão comunicou a abertura do certame e informou que o horário de recebimento das propostas se encerraria às 10h. O Presidente da Comissão informou que a licitação era reservada com exclusividade a pessoas jurídicas, tendo como critério o maior valor de retribuição mensal, cujo objeto é a concessão de uso pelo prazo de 15 (quinze) anos dos imóveis constantes do Capítulo I do Edital, situados no Setor Habitacional Taquari, destinados à instalação da Torre de TV Digital – Complexo Turístico Mirante Flor do Cerrado. O Sr. Presidente alertou para o adequado preenchimento da proposta de concessão, bem como a necessidade de anexar à proposta de concessão o comprovante de recolhimento da caução, sob pena de desclassificação. Naquela oportunidade, o Senhor Presidente proveu, ainda, o informe de que a licitação estava sendo transmitida em tempo real via internet e que os dados audiovisuais contendo os registros da sessão estariam à disposição de quaisquer interessados. Às 10h, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou o fechamento da urna e da apresentação das propostas físicas. Na sequência, procedeu-se à abertura da urna, sendo constatada a entrega de proposta única, a qual fora submetida ao processo de numeração por meio de protocolo eletrônico. A proposta foi então lida pelo Sr. Presidente, o qual comunicou sua regularidade, bem como a existência do comprovante de pagamento da caução, estando ela habilitada. Antes de concluir, o Sr. Presidente da Comissão informou que o Aviso de Classificação Preliminar seria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em até 02 (dois) dias úteis e que aos licitantes constantes daquele aviso seria aberto prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos documentos exigidos para formalização do negócio, elencados no Capítulo V, subcapítulo B do edital de licitação em referência, sob pena de desclassificação da proposta de compra. Por fim, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, fazendo as comunicações de praxe. Nada mais havendo a relatar, para constar, eu JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, secretário, lavrei esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão.

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

Presidente

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Secretário



às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Assistente Administrativo(a)**, em 22/11/2019, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **31738886** código CRC= **1F9E1447**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333